

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

FATO RELEVANTE

Prezados(as) Srs.(as)

A **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BB VOTORANTIM CIDADE JARDIM CONTINENTAL TOWER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.347.985/0001-80, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem comunicar que a prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo será transferida do **Banco Votorantim S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03 ("Atual Custodiante"), para a **Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de custódia e controladoria de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, "Nova Custodiante"), sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela anteriormente cobrada pelo Atual Custodiante. O Regulamento do Fundo será ajustado na presente data para prever a substituição do Atual Custodiante pelo Novo Custodiante.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.